

ATENÇÃO, COLABORADORES DO HUWC E DA MEAC!

ORIENTAÇÕES DE MANUSEIO DE PRONTUÁRIOS



1

As informações de todos os pacientes com síndrome gripal, incluindo os pacientes suspeitos/confirmados de COVID-19, devem ser registrados no prontuário.



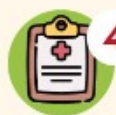
2

Os prontuários deverão ser sinalizados com a Ficha de Cuidados com o Manuseio dos Prontuários disponibilizada nos portais do HUWC e da MEAC na área Covid-19.



3

Os prontuários deverão ficar em local fixo (posto médico e/ou enfermagem) durante a internação do paciente.



4

Não é recomendado que o prontuário e/ou qualquer formulário (ex: ficha de atendimento da emergência, fichas ambulatoriais, prescrições, histórico de enfermagem, balanço hídrico, dentre outros) seja levado ao box/quarto PPP/sala de exame/sala cirúrgica/enfermarias durante a assistência direta ao paciente.



5

Durante o transporte intra-hospitalar, não é recomendado que o prontuário entre em contato com o paciente e/ou a maca de transporte. O prontuário deverá ser levado ao setor de destino por um profissional terceiro ao processo.



6

Os prontuários suspeitos ou confirmados deverão ficar separados dos demais prontuários da unidade.



7

Aqueles que manusearem o prontuário físico durante a assistência deverão utilizar EPI apropriado (máscara cirúrgica) e realizar a higiene das mãos logo em seguida.



8

Após a alta hospitalar do paciente o prontuário deverá ser encaminhado para o faturamento seguindo o protocolo da instituição, onde deverá ficar em quarentena por 48 horas.

Para mais informações consultar a **Nota Técnica de Orientações sobre o Manuseio de Prontuários** de pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19 nos HUF da Rede Ebserh disponibilizada nos **Portais do HUWC e da MEAC** através dos links:

www.ebserh.gov.br/web/huwc-ufc/covid-19
www.ebserh.gov.br/web/meac-ufc/covid-19

Comunicado 021/2020 Comitê Covid-19 | 27/04/2020